



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8570/25 de 07 de março de 2025.

Designa defensor dativo no Processo
Administrativo Disciplinar nº
003/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo nº. 179 da Lei nº. 049 de 29/10/1990, que prevê a designação de defensor dativo,

Determina:

Art. 1º Designa o servidor Leandro Dias Muniz, Oficial Administrativo, matrícula nº. 798-6, como defensor dativo do servidor Fabrício da Silva Dias, motorista, matrícula nº. 1044-8, no Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2024, Funcionado a Comissão no prédio da Secretaria de Educação situada na rua Gustavo Emilio Xavier nº. 648, onde os autos do processo estarão à sua disposição

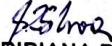
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ARAMBARÉ, 07 DE MARÇO DE 2025.


Iago dos Santos Kleierrmann
Prefeito de Arambaré

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos


BIBIANA RIBEIRO
Oficial Administrativo
ARAMBARÉ / RS
14/3/25



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!